



EDITAL Nº 041/20-PPZ

O Professor FERENC ISTVAN BÁNKUTI,
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-
Graduação em Zootecnia, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias,

Considerando a disponibilidade de bolsa através do Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/CAPES - Edital 019/2020, disponível em:

http://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/09102020_edital-19-pdse.pdf

Considerando o Edital 12/202-PPG, disponível em:

<http://www.ppg.uem.br/images/downloads/editais/Edital-012-2020-PPG.pdf>

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1º - Estarão abertas no período de 18 a 22 de janeiro de 2021, inscrições para o "Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE - CAPES".

2º - Poderão concorrer neste Edital, alunos de Doutorado regularmente matriculados no PPZ/UEM e que atendam aos critérios previstos pelos Editais 19/2020 - PDSE/Capes e 12/2020 - PPG/UEM (links disponíveis acima).

3º - Para os alunos do PPZ, poderá ser concedida 01 bolsa, com duração mínima de 04 e máxima de 06 meses. Havendo disponibilidade de mais bolsas, alunos classificados neste edital poderão ser convocados de acordo com o resultado de classificação.

I - Das inscrições e documentos junto ao PPZ/UEM

1º - Os documentos para inscrição no PPZ deverão ser enviados para o e-mail: sec-ppz@uem.br até a data limite estabelecida neste Edital.

2º - Os candidatos que não apresentarem todos os documentos solicitados para inscrição serão automaticamente desclassificados.

3º - Os seguintes documentos deverão ser enviados para o e-mail do PPZ (sec-ppz@uem.br), até a data limite estabelecida neste edital.

3.1. Currículo Lattes atualizado;

3.2. Proposta de pesquisa, que deverá ser elaborada em acordo com o Edital 19/2020–PDSE/Capes.

3.3. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio.

3.4. Carta de aceite do superviso no exterior, contendo o título do projeto e a data de início e de finalização das atividades do aluno na universidade estrangeira.

3.5. Certificado de proficiência em língua estrangeira, conforme exigência da CAPES (Não obrigatório nesta etapa classificatória do PPZ).

II – Da seleção e classificação junto ao PPZ

1º- Para compor a nota final do candidato, num total de 10,0 (dez vírgula zero) pontos, a nota da proposta de pesquisa será multiplicada por 0,5 (zero vírgula cinco) e a nota do currículo Lattes será multiplicada por 0,5 (zero vírgula cinco). Conforme a equação a seguir:

$$NF = (NPP \times 0,50) + (NC \times 0,50)$$

em que:

NF = Nota final de classificação de cada candidato;

NPP = Nota da proposta de pesquisa;

NC = Nota da análise de currículo.

2º - O currículo Lattes será avaliado conforme os itens constantes no Anexo I do presente Edital.

§1º - Para análise do currículo Lattes, serão avaliadas somente as produções do candidato, ocorridas a partir de janeiro de 2016, que estiverem acompanhadas de documentos válidos de comprovação.

III- Dos prazos junto ao PPZ

Inscrições	18 a 22/01/2021
Divulgação Inscritos	26/01/2021
Recursos Inscrições	29/01/2021
Divulgação da classificação	05/02/2021
Recursos Classificação	08/02/2021

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 30 de novembro de 2020.



Prof. Dr. Ferenc Istvan Bánkuti
Coordenador Adjunto do PPZ

ANEXO I

I - PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA

ITEM	PONTUAÇÃO
Livro publicado com ISSN e Conselho Editorial	20,0 pontos/obra
Editoração de livro ou Anais de eventos	10,0 pontos
Capítulo de livro/Anais	5,0 pontos/capítulo
Artigo publicado em periódico indexado ou no prelo ⁽¹⁾	Percentil 87,5 a 99,9 = 10 pts Percentil 75,0 a 87,4 = 8,5 pts Percentil 62,5 a 74,9 = 7,5 pts Percentil 50,0 a 62,4 = 6,5 pts Percentil 37,5 a 49,9 = 5,5 pts Percentil 25,0 a 37,4 = 4,0 pts Percentil inferior a 25 = 2,0 pontos Sem limite máximo de pontuação
Artigo publicado em periódico não indexado, informativo, jornais, revistas	0,5 pontos/artigo
Trabalho publicado em congresso: Nacional Internacional	0,25 pontos/trabalho 0,50 pontos/trabalho
Apresentação de trabalho pôster ou oral ⁽²⁾ Nacional International	0,25 ponto/trabalho 0,50 ponto/trabalho
Participação em programas de pesquisa e extensão (PIBIC, PIC, PET, CNPq, CAPES e outros órgãos de fomento).	1,5 pontos/semestre
Orientação em programas de pesquisa e extensão na graduação, Trabalho de Conclusão de Curso como Orientador / Supervisor de Estágio de Graduação ⁽³⁾	1,5 pontos/projeto
Banca de Trabalho de Conclusão de Curso	0,5 pontos/banca
Participação em Projetos de Pesquisa, de Extensão ou de Ensino ⁽⁴⁾	0,5 pontos/projeto
Certificado de proficiência em língua estrangeira ⁽⁵⁾	40,0 pontos
Experiência de vivência no exterior (mínimo de 1 mês)	1,0/mês
Láurea ou Louvor de curso de graduação	10,0 pontos/prêmio

(1) Considerando a classificação pela base *scopus*. Disponível em: <https://www.scopus.com/home.uri>. Não havendo classificação na base *scopus* será considerada a classificação da Capes – Qualis, JCR ou H5 (Google).

(2) A apresentação será computada nos casos em que o evento tenha emitido certificado exclusivo para o apresentador.

(3) Não contabiliza coorientação.

(4) Válido somente com apresentação de certificados e/ou declarações emitidos por órgãos oficiais (órgãos de fomento e/ou pró-reitorias afins).

(5) Serão aceitos certificados conforme anexo III – Capes. https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-relacoes-internacionais/pdse/Anexo_III.pdf

Para compor a pontuação neste item, num total de 40,0 (quarenta vírgula zero) pontos, a nota máxima do item (40 pontos) será multiplicada pela fração da nota obtida pelo candidato em relação ao escore máximo do teste. Será atribuída pontuação somente para certificados dentro do prazo de validade.